

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3004/2025, celebrado em 23 de outubro de 2025.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DO RECIFE - CCRS (UNIDADE DE ENSINO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INFÂNCIA).
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028.
Valor Global: R\$ 2.809.002,42 (dois milhões oitocentos e nove mil e dois reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$ 628.099,92 (seiscentos e vinte e oito mil noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o exercício de 2025, R\$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2026, R\$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2027 e R\$ 726.967,50 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500.
Nota de Empenho: nº 2025NE002610, de 07/04/2025.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3004/2025, celebrado em 23 de outubro de 2025.
Modalidade: Parceria.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A INSTITUIÇÃO ESPAÇO CULTURAL E ESPORTIVO MARIA ANDREILINA (UNIDADE DE ENSINO ECEMA)
Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho.
Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2028.
Valor Global: R\$ 3.953.654,46 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), distribuídos da seguinte forma: R\$ 884.046,96 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2025, R\$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2026, R\$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2027 e R\$ 1.023.202,50 (um milhão vinte e três mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2028.
Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.206.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 500
Nota de Empenho: nº 2025NE002611, de 07/04/2025.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2.014, faço publicar o presente EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para declarar a inexigibilidade de realização de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da referida Lei, para a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Bandas, Fanfarras e Regentes de Pernambuco - ABANFARE (CNPJ nº 02.644.552/0001-68), visando à realização da V Copa Recife de Bandas e Fanfarras Waldenilson Costa, conforme previsto no Plano de Trabalho, objeto do processo administrativo nº 32.030142/2025-91. Em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência, fixo que o valor global é de R\$ 188.427,50 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo a vigência do Termo de Colaboração de 04 (quatro) meses.

Secretaria de Esportes

Secretário **ERIBERTO GABRIEL ACIOLI MEDEIROS**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1101.1034.2022, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPGCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 30.11.2025 e termo final o dia 29.11.2026.
Valor Global: R\$ 1.114.524,00 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: nº 2025NE002041
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS N.º 1101.1021/2022, CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 10/2022, vinculada ao Processo Licitatório n.º 018/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021 – CPLCC, na condição de órgão não participante ou “carona”.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: O acréscimo de 01 (um) posto de trabalho, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao valor de R\$ 67.019,40 (sessenta e sete mil, dezenove reais e quarenta centavos), com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhado abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANT. INICIAL	QUANT. C/ ACRESCIMO	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Motorista - Veículo Pequeno Porte - 44h semanais - Habilitação B	5	6	R\$ 5.584,95	R\$ 33.509,70	R\$ 402.116,40
VALOR GLOBAL: R\$ 402.116,40					

Valor Global: R\$ 402.116,40 (quatrocentos e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.
Nota de Empenho: n.º 2025NE000637
Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1101.4006/2023, CELEBRADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 57, I da Lei Federal, nº 8.666/1993
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº008/2023-CPLOSE-BB nº999.671, na condição de Órgão Interessado.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A empresa RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Global: R\$ 822.204,91 (oitocentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2281 – Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte: 754.
Nota de Empenho: 2025NE000411
Fontes dos Recursos: Recursos de Operação de Crédito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1032/2022, FIRMADO EM 1 DE NOVEMBRO DE 2022.
Processo:Ata de Registro de Preços nº 259/2021, referente ao Processo Administrativo nº 13671/2021, na modalidade Concorrência nº 123/2021 da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, na condição de órgão não participante ou “carona” e à Proposta da CONTRATADA.
Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Cujo objeto é a prestação de serviço continuado de fornecimento e aplicação de materiais de consumo par reforma de campos de futebol Society.
Prazo de Vigência por mais 12 meses: 02.11.2025 à 01.11.2026.
Valor Global: §1º: O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é o saldo de R\$ 130.237,36 (Cento e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
Valor Global: §1º: O valor global do Contrato para o período ora prorrogado é o saldo de R\$ 130.237,36 (Cento e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária de nº 1101.1.27.812.1226.2281 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 754.
Recurso Financeiro: Recursos não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101.1033.2022, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/ 1993.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 028/2021, referente ao Processo Administrativo nº 013/000374/2021, na modalidade Concorrência nº013/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de materiais e serviços necessários para a execução de reformas e implantação de campo de futebol em grama sintética, drenagem e coloração de tela de proteção.
Tendo por termo inicial o dia 04.11.2025 e termo final o dia 31/11/2026
Valor Global: R\$ 302.927,86 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº: 1101.1.27.812.1226.2281- Elemento de Despesa 4.4.90.51 Fonte: 754.
Nota de Empenho: 2025NE001180
Fontes dos Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude

Secretário **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II**

RESOLUÇÃO N.º 18/2025-COMDIR
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de n.º 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023. Considerando a decisão mediante os termos da Resolução N.º 005/2023-COMDIR e N.º 014/2023-COMDIR.

RESOLVE :
Art.1º- Aprovar as Inscrições das seguintes entidades:
I– Organização de Auxílio Fraternal ÓAF do Recife, CNPJ: 10.943.561/0001-88, o qual receberá o nº 044;

II- Residencial Sênior CCJK Recife Ltda, 42.129.522/0001-38, o qual receberá o nº 045;

II- Novo Lar Repouso Geriátrico Ltda, 07.670.105/0001-38 o qual receberá o nº 046;

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº 025/2025
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

RESOLVE :
Art. 1º – Criar segundo deliberação da 183ª Reunião Ordinária de 11 de dezembro de 2025 a Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das ações referentes ao Centro de Convivência da Pessoa Idosa Maria da Conceição Guedes Pereira ,situado na Avenida Rosa e Silva, 720 – Graças .

Art. 2º- Nomear os seguintes conselheiros e conselheiras para comporem a referida Comissão Temporária: **Kylvia Karla Soares Martins, Márcia Noelma Gonçalves, Verônica Maria de Oliveira Magalhães, Rosa Maria Macedo, Mônica Regina dos Santos Buarque.**

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº 026/2025
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife- COMDIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.310, de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 19.183, de 29 de dezembro de 2023 e considerando a Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Conselheira Titular **Verônica Maria de Oliveira Magalhães** representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia -CREFONO para compor a Coordenação Colegiada em substituição ao Sr. Antônio de Lucena Rodrigues Junior.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 27, de 19 de dezembro de 2025.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife –COMDIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal de nº 17.310 de 28.03.2007 alterada pela Lei municipal 19.183 de 29.12.2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **Genaina Cristina Alexandre Couto** como conselheira Titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Seção Pernambuco (SBGG–PE), para o mandato referente ao biênio 2024-2026, em substituição a **Antônio de Lucena Rodrigues Júnior**.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 19 de dezembro de 2025.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.

RESOLUÇÃO Nº. 070/2025– COMDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE :
Conceder o DEFERIMENTO do RECADASTRAMENTO/ 2024 da entidade não governamentais registrada neste Conselho e descrita abaixo, a mesma, atende ao disposto na Resolução nº 035/2024 que trata da prorrogação do processo de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL/2024 das Organizações da Sociedade Civil e dos Serviços Governamentais registradas/os no Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife – COMDICA.

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	REGISTRO COMDICA Nº	REGIME DE ATENDIMENTO
01	Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI Endereço/sede: Rua Gervásio Pires, nº 741- Boa Vista- Recife (Administrativo) Endereço das Atividades: Rua Gervásio Pires, nº 804 (anexo faculdade Alpha)	Registro nº0491	Aprendizagem/ Profissionalização (conforme ECA, cap.5 e CLT, cap. 4)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO Nº. 071/2025– COMDICA
O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 16 de dezembro de 2025.

RESOLVE:
Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 02 – Entidade - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL RENASCER DO FEITOSA- CEDIRF - CNPJ nº CNPJ: 10.518.325/0001-14
Nº de Registro: 0553
Representante Legal: Epitácio José da Silva
Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Endereço: Rua Padre Miguelinho, nº 0062, Encruzilhada, Recife/PE. CEP: 52030-240
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de quinze (16) de dezembro de 2025, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de dezembro de 2025

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA